



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE ARAPOTI

Plano de Trabalho:

Custeio:

Incremento temporário

38.313,56

**(Trinta e oito mil trezentos e treze
e cinquenta e seis centavos)**



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

I. TÍTULO DO PROJETO:

Incremento temporário

II. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:

APAE de Arapoti

CNPJ: 80616485/0001-81

Endereço: Rua Jauri Viana Esteves, 915 – 84990-000 – Arapoti – Paraná

Telefone: (43) 3557-1400

Fax: (43) 3557-1400

E-mail da instituição: aporenascer@seed.pr.gov.br

Responsável pela instituição:

Nome: João carlos da Silva

Endereço: Rua Orquídeas, 06

Telefone: (43) 3557- 2545

E-mail: joaocarlosdasilva2324@gmail.com

Responsável pelo projeto:

Nome: Nahaine Antunes Borges



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

Função: Assistente Social

Telefone: (43) 99684.0412

E-mail: nahborges2@[gmail.com](mailto:nahborges2@gmail.com)

Equipe técnica:

Nome: Lucinéia Custódio de Oliveira Silva

Função: Pedagoga

Telefone: (43) 99915.8785

E-mail: lucineia.oliveira@escola.pr.gov.br

Nome: Nahaine Antunes Borges

Função: Assistente Social

Telefone: (43) 99684.0412

E-mail: nahborges2@[gmail.com](mailto:nahborges2@gmail.com)

Nome: Tânia Amaral

Função: Terapeuta Ocupacional

Telefone: (43)99852.4050

E-mail: tania_ramaral@hotmail.com

Nome: Yasmin Possatto

Função: Psicóloga

Telefone: (47) 999094888

E-mail: yaspossatto@gmail.com

III. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Papel de despesas de: Folha de pagamento



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

IV. HISTÓRICO DA APAE DE ARAPOTI

No ano de 1.987 reuniram-se, na cidade de Arapoti – Paraná, um grupo de amigos com a finalidade de organizar uma instituição que prestasse atendimento às pessoas com necessidades especiais, pois até esta data nada havia para essas pessoas na comunidade e então, em 21/12/1987 foi fundada a APAE.

No ano de 1988 foram elaborados todos os documentos para que a entidade fosse legalizada e em fevereiro de 1989 começou a funcionar a Escola de Educação Especial Renascer mantida pela APAE. As atividades se iniciaram em 28/02/1989, com 09 alunos, 2 professoras, 1 merendeira, 1 psicóloga utilizando provisoriamente as dependências do Salão de Festas da Igreja Presbiteriana.

No final do mesmo ano, já com 34 alunos recebeu autorização de funcionamento, através da Resolução nº3.646/89, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti, firmando convênio com a Secretaria de Educação e Departamento de Educação Especial.

Desde 2007 mantém convênio com o SUS para os atendimentos da equipe multiprofissional, prestados exclusivamente aos alunos de nossa escola. Este foi estabelecido devido a extinção de alguns convênios estaduais.

A Escola de Educação Especial Renascer funcionou até o final do ano de 2011, atendendo a todas as orientações da SEED/PR e cessa então as suas atividades para a abertura da Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, conforme Resolução 3600/2011 da SEED/PR, sendo, a partir de então, chamada de Escola de Educação Básica Rafael Ribeiro de Lara, na Modalidade Educação Especial.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

Esta escola caracteriza-se como estabelecimento de ensino especial, pois apresenta uma proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto na legislação vigente; proporciona acessibilidade nas edificações, mobiliário e de equipamentos, conforme normas técnicas vigentes e oferece ajuda e apoios intensos e contínuos, adaptação curricular significativa e currículo funcional.

Mantém apoio técnico pedagógico e financeiro com órgãos governamentais, tendo acompanhamento e avaliação da Secretaria Estadual de Educação / SEED no cumprimento das determinações das legislações vigentes.

A Escola Rafael Ribeiro de Lara atende alunos com deficiência intelectual e múltipla, Transtornos Globais do desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA) oriundos da zona rural e urbana, sendo que a maioria pertence a uma classe socioeconômica e cultural baixa.

Hoje a entidade conta com 165 usuários, divididos em diversos programas de atendimento.

V. APRESENTAÇÃO

Atualmente evidencia-se um movimento pautado na defesa da formação cidadã, onde se considera que a pessoa com deficiência deve desfrutar dos mesmos direitos e transitar pelos mesmos espaços que os sujeitos sem deficiência. Estas afirmativas são de caráter constitucional, e foram mencionadas na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, organizada pela ONU. Na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em 2015, aponta como dever do Estado, da sociedade e da família garantir a efetivação de seus direitos. Também o processo de



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

habilitação e reabilitação é um direito, como menciona o art.14, parágrafo único, “o processo de habilitação e reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista de autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

A partir da década de 1980, ocorreu um processo de redemocratização no nosso país e em 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal brasileira, na qual é garantida legalmente uma série de direitos sociais, pelas quais o auxílio por parte do Estado é exigida. Dessa forma, as políticas de assistência social para a pessoa com deficiência ganham destaque. Estas pessoas passam a ser consideradas como cidadãos de direito e deixam de ser segregadas e deixadas à margem, como vimos historicamente. O que anteriormente era considerado favor ou caridade, a partir deste período (década de 1980) passa a ser direito assegurado na Constituição Federal. Com base nessa Constituição, se deu origem a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), “art. 203: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social...” art. 204. As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:” “1 – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

A assistência social, segundo consta no portal da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

Humanos, é uma política pública, direito do cidadão que dela necessitar e um dever do Estado. Por meio das ações da Assistência Social é possível garantir o acesso a recursos mínimos e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais. A atuação da política de assistência social se realiza de forma integrada às demais políticas setoriais e se organiza por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é organizado em níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de modo a atender às demandas dos cidadãos de acordo com o nível de complexidade.” Na Lei Federal nº 12.435 (2011), artigo 2º, a assistência social tem vários objetivos e no inciso Ia, Ib e Id que cita a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à crianças e aos adolescentes carentes; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; o inciso III desse mesmo artigo cita a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A Apae de Arapoti é uma entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pelo LOAS e atua na defesa e garantia de direitos destes indivíduos. Oferece um serviço continuado, permanente e planejado, conforme plano de ação elaborado e corrigido anualmente. Viabiliza o atendimento às famílias e indivíduos com deficiência que se encontram em vulnerabilidade ou que tenham os direitos violados. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma totalmente gratuita, permanente e continuada aos seus usuários, sem qualquer discriminação, não se restringindo apenas a encaminhamentos. Desta forma, trabalha de acordo com a Resolução do



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

CNAS nº.34 de 28 de novembro de 2011, afirmando que a habilitação e a reabilitação no âmbito da Assistência Social é um conjunto articulado de serviços ofertados pelo SUAS à pessoa com deficiência e sua família.

VI. JUSTIFICATIVA

Através da busca constante por melhorias no SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE e no processos de atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência e suas famílias que de alguma forma tiveram seus direitos violados ,e tendo em vista uma carga horária com o mínimo de 20 horas para atender a demanda do Serviço de Média Complexidade, faz-se necessário o pagamento em folha da Psicóloga, para beneficiar os usuários acompanhados pelo nosso serviço sócio assistencial ofertado pela instituição:S.M.C para pessoas com com Deficiência e suas Famílias,através dessa carga horária voltada ao serviço,teríamos um período essencial para realizar atividades satisfatórias e importantes para superação da família e usuários que tiveram seus direitos violados bem como acompanhar mais de perto e proporcionar o acolhimento e superação da violação de direitos,utilizando dos meios como visitas domiciliar, oficinas com pais e responsáveis,buscando sempre oferecer diferentes meios de abranger temas e orientações cabíveis, para que os usuários vivenciem um acolhimento digno, tendo suporte adequado;

VII. METAS

- Desenvolver oficinas com os 08 usuários e suas famílias com a finalidade de fortalecer o vínculo buscando sempre temas



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

como orientação e superação dos direitos violados visando o respeito mútuo e a interdependência;

- Desenvolver atividades que atuem como instrumento de valorização das potencialidades/capacidades das pessoas com deficiência, das pessoas idosas e de seus familiares/cuidadores;
- Planejar e executar atividades com ajuda do oficinairo para que o usuário e seu responsável possa aprender atividades que ajude na renda familiar, bem como através das atividades trabalhar a mente para superação da violência.
- Usar atividades para expressão, identificação e elaboração da experiência de violência;
- Construção de palestras abordando a prevenção e conscientização e superação de todos tipos de violências intra familiar.

Plano de Aplicação

Natureza da Despesa R\$ 38.313,56

FUNÇÃO	C.HORÁRIA	S.BASE	FGTS	PIS	Total Mês	TOTAL
Psicóloga	24 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 3.270,00	R\$ 38.313,56



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br



Imagens ilustrativas

Para que possamos cumprir a execução desse trabalho, faz-se necessário uma equipe capacitada para cada função, conforme quadro abaixo:



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

QUADRO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Quantidade	Nome	Cargo/função	Nível de escolaridade e/ou formação Profissional	Carga horária semanal em função do serviço semanalmente
01	Tania Amaral	Terapeuta Ocupacional	Formação em Terapia Ocupacional	24h
01	Lucinéia Custódio de Oliveira Silva	Coordenadora	Formação em Pedagogia/Arte/Teologia	40h
01	Yasmin Possatto	Psicóloga	Formação em Psicologia	20H
01	Nahaine Antunes	Assistente Social	Formação em Serviço Social	8 h
01	Jacqueline Bianca Salto de Araujo	Auxiliar Administrativo	Profissional com Ensino Médio Completo	40h

VII - OBJETOS SOLICITADOS/DESCRIÇÃO:

Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua duração limitada a dois anos.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR
E - mail: aporenascer@seed.pr.gov.br

TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Responsável Técnico: Nahaine Antunes Borges

Profissão: Assistente Social

Número de Conselho de Classe: 14194-PR

Telefone: (43) 99684.0412

E-mail: nahborges2@[gmail.com](mailto:nahborges2@gmail.com)

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE:

Responsável: João Carlos da Silva

Função: Presidente

CPF: 803895979-53

RG: 4.396.025-3

Email: joaocarlosdasilva2324@gmail.com

Assinatura: _____

Arapoti, 07 de Junho de 2022.